



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 71, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para
dirigência de interesse do Município, dia 25 de
junho de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária aos vereadores Djavan Deives
Ostreich e Graciela de Lima Barchet, para participarem de reunião na Secretaria de
Desenvolvimento Social – SEDES, na Avenida Borges de Medeiros, 1501, Cidade Baixa, 8º
andar e Secretaria de Desenvolvimento Social e no Departamento Autônomo de Estradas de
Rodagem – DAER, na Avenida Borges de Medeiros, 1555, Praia de Bela, dia 25 de junho de
2025, com início às 9h00 e final às 17h00, Porto Alegre-RS, com direito à percepção
estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet